MUNICÍPIO DE JUCURUTU/ RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Epaminondas Lopes, nº166 – Centro – CEP:59330-000
CNPJ: 11.280.802/0001-19

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde	
AGENTE RESPONSÁVEL: Neldher Cassiano de Figueredo – Secretário Municipal de Saúde	**MATRÍCULA:** 5186
E-MAIL: comprassmsjucurutu@gmail.com	**TELEFONE:** (84) 99490-2050

I – OBJETO PROPOSTO

Aquisição emergencial de medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica Municipal de Jucurutu/RN, referente aos itens fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico nº 030/2026.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação emergencial justifica-se pela necessidade urgente de assegurar o abastecimento de medicamentos destinados à Farmácia Básica da Rede Pública Municipal de Saúde de Jucurutu/RN, considerando que determinados itens do Pregão Eletrônico nº 030/2026, Processo Administrativo nº 062/2026, restaram fracassados ou desertos, impossibilitando sua aquisição por meio do referido procedimento licitatório.

Conforme demonstrado no relatório de itens fracassados e desertos, o certame não obteve êxito na contratação de diversos medicamentos essenciais ao atendimento da população. Atualmente, os estoques dos medicamentos contemplados nesta demanda encontram-se esgotados, tornando necessária a adoção de medidas imediatas para restabelecer o fornecimento e evitar prejuízos à assistência farmacêutica municipal.

A ausência desses medicamentos compromete a continuidade dos tratamentos dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente daqueles que necessitam de uso contínuo, podendo ocasionar agravamento de condições clínicas, interrupção de tratamentos e aumento da demanda por atendimentos nas unidades de saúde.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a contratação emergencial para suprir as necessidades imediatas da Farmácia Básica Municipal, garantindo o fornecimento dos medicamentos pelo período estimado de 03 (três) meses, enquanto são adotadas as providências necessárias à conclusão de novo procedimento licitatório regular.

Ressalta-se que a presente contratação possui caráter excepcional e temporário, limitada aos quantitativos necessários para atender à demanda emergencial, buscando assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde e evitar maiores prejuízos à população.

Dessa forma, a contratação pretendida visa restabelecer o abastecimento da Farmácia Básica Municipal, garantir a continuidade dos tratamentos e preservar a saúde dos usuários do SUS, observadas as disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III – CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES

Documento assinado eletronicamente por: - Neldher Cassiano de Figueiredo,
Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade acesse: https://pmjucurutu.prosipe.com/assinaexato-api/documentos e informar o código 147629-a069e8ce-71d3-4af2-aeae-6f0c5b97f0e8

ANUAL

Não há no Município o Plano de Contratações Anual diante do fato de que tal exigência é recente, que dependerá de regulamentação. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação em tela seja realizada pela Administração, por prazo determinado, com base no que preconiza a Lei nº14.133, DE 1º de Abril de 2021.

IV – CONTRATAÇÃO VIGENTE

O Município de Jucurutu/RN realizou o Pregão Eletrônico nº 030/2026, Processo Administrativo nº 062/2026, destinado ao registro de preços para aquisição gradativa de medicamentos da Farmácia Básica Municipal. Entretanto, determinados itens restaram fracassados ou desertos, tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório para garantir o abastecimento regular e a continuidade da assistência farmacêutica à população.

V – GRAU DE PRIORIDADE

Classifica-se a presente demanda com grau de prioridade **ALTA**, em caráter emergencial, considerando a necessidade urgente de aquisição dos medicamentos que restaram fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico nº 030/2026. A contratação visa evitar o desabastecimento da Farmácia Básica Municipal, prevenir a interrupção dos tratamentos e assegurar a continuidade da assistência farmacêutica prestada à população de Jucurutu/RN, minimizando os riscos à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

VI – PRAZO PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO

15 (quinze) dias.

VII – QUANTIDADE A SER CONTRATADA e ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação emergencial compreenderá **17 (dezessete) itens de medicamentos** que restaram fracassados ou desertos no Pregão Eletrônico nº 030/2026, Processo Administrativo nº 062/2026, destinados ao abastecimento da Farmácia Básica da Rede Pública Municipal de Saúde de Jucurutu/RN.

Os quantitativos foram definidos para atender à demanda estimada pelo período de **03 (três) meses**, considerando a necessidade de assegurar a continuidade da assistência farmacêutica municipal, enquanto são adotadas as providências necessárias à realização de novo procedimento licitatório regular.

O valor global estimado da contratação é **de R$ 26.682,40 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, tendo como referência os valores unitários constantes do Mapa de Pesquisa de Preços do processo licitatório anterior, conforme quantitativos e especificações apresentados no Anexo I.

VIII – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

I – Gestão/Unidade:

- 09.009 – **Secretaria Municipal de Saúde**

II – Fontes de Recursos:

- 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Documento assinado eletronicamente por: - Neldher Cassiano de Figueiredo,
Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade acesse: https://pmjucurutu.prosipe.com/assinaexato-api/documentos e informar o código 147629-a069e8ce-71d3-4af2-aeae-6f0c5b97f0e8

- 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 16210000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

III – Programa de Trabalho:

- 0010 – Saúde para Todos

IV – Elemento de Despesa:

- 3.3.90.30 – Material de Consumo

V – Plano Interno:

- 2223 – Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Básica

Jucurutu/ RN, 23 de outubro de 2026.

Neldher Cassiano de Figueredo
Secretário Municipal de Saúde
(assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por: - Neldher Cassiano de Figueiredo,
Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade acesse: https://pmjucurutu.prosipe.com/assinaexato-api/documentos e informar o código 147629-a069e8ce-71d3-4af2-aeae-6f0c5b97f0e8

ANEXO I – DESCRIÇÃO, QUANTIDADE A SER CONTRATADA COM SEUS VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO	130	3,07	399,10
02	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	6.500	0,77	5.005,00
03	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO 100ML	FRASCO	40	5,47	218,80
04	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	400	0,26	104,00
05	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML (ELIXIR)	FRASCO	500	2,08	1.040,00
06	ENALAPRIL, MALEATO 5MG	COMPRIMIDO	7.500	0,05	375,00
07	ESTRIOL 1MG/G 50G (CREME VAGINAL)	BISNAGA	200	17,11	3.422,00
08	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60MG/ML ENEMA 130ML (USO RETAL)	FRASCO	200	6,43	1.286,00
09	LACTULOSE 667MG/ML 120ML (XAROPE)	FRASCO	500	5,32	2.660,00
10	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	4.000	0,08	320,00
11	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	1.500	0,87	1.305,00
12	MICONAZOL, NITRATO 20MG/G CREME VAGINAL 80G C/ APLICADOR	BISNAGA	250	9,00	2.250,00
13	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI/G 15G (CREME)	BISNAGA	1.000	2,56	2.560,00
14	NISTATINA 25.000UI/G 60G (CREME VAGINAL)	BISNAGA	150	7,49	1.123,50

Documento assinado eletronicamente por: - Neldher Cassiano de Figueiredo,
Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade acesse: https://pmjucurutu.prosipe.com/assinaexato-api/documentos e informar o código 147629-a069e8ce-71d3-4af2-aeae-6f0c5b97f0e8

15	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G (CREME)	BISNAGA	600	6,03	3.618,00
16	SULFATO FERROSO 25MG/ML 30ML (SOLUÇÃO ORAL)	FRASCO	75	1,28	96,00
17	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	15.000	0,06	900,00
				VALOR TOTAL GLOBAL	**26.682,40**

Jucurutu/ RN, 23 de outubro de 2026.

Neldher Cassiano de Figueredo
Secretário Municipal de Saúde
(assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por: - Neldher Cassiano de Figueiredo,
Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade acesse: https://pmjucurutu.prosipe.com/assinaexato-api/documentos e informar o código 147629-a069e8ce-71d3-4af2-aeae-6f0c5b97f0e8

VALIDAÇÃO ASSINATURAS

Código de verificação: 147629-a069e8ce-71d3-4af2-aeae-6f0c5b97f0e8

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

✓ Neldher Cassiano de Figueiredo (CPF: 066.***.***-90), Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN

Para verificar as assinaturas, acesse https://pmjucurutu.prosipe.com e informar o códgio de verificação acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/147629_a069e8ce-71d3-4af2-aeae-6f0c5b97f0e8_assinado.pdf

Documento assinado eletronicamente por: - Neldher Cassiano de Figueiredo,
Documento assinado eletronicamente. Para verificar autenticidade acesse: https://pmjucurutu.prosipe.com/assinaexato-api/documentos e informar o código 147629-a069e8ce-71d3-4af2-aeae-6f0c5b97f0e8